



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PROJETO PEDAGÓGICO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

Florianópolis, fevereiro de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Medicina de Emergência passou a ser considerada especialidade pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) em 2015/2016.

A proposta do Programa de Residência em Medicina de Emergência foi desenhada conforme as diretrizes adotadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e é embasada, na proposta da ABRAMEDE (Associação Brasileira de Medicina de Emergência) e na experiência de outros programas já em funcionamento no país. Entretanto, algumas inovações e desafios serão implementados neste modelo já existente.

O desafio proposto passa pelo entendimento da Medicina de Emergência não fragmentada, concebida e praticada em Rede. Os médicos residentes para além dos conhecimentos que permeiam a prática dos atendimentos em emergência irão vivenciar e estar familiarizados com diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde, respeitando e reconhecendo a complexidade de cada um deles.

O Programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e está estruturado em atendimento pré-hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento e Rede Hospitalar. Além disso, prevê carga horária na gestão dos Serviços de Emergência e em pontos de Atenção que fazem interface Rede de Urgência e Emergência.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Nome do Programa

Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência (PRMMEG)

2.2 Área Temática

Atenção Especializada

2.3 Área de Concentração

Medicina de Emergência

3. CARGA HORÁRIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

A carga horária total do programa é de 8640 horas (60 horas/semanais), sendo 20 % da carga horária desenvolvidas em atividades teórico-complementares (12 horas/semana) e 80% em atividades práticas (48 horas/semana). A duração do programa é de 36 meses.

Os residentes terão o direito a 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano de atividade e até 10 (dez) dias por ano para participação em eventos externos referentes à área temática do programa. Será possibilitado aos residentes escolherem 30 (trinta) dias de estágio optativo no segundo e terceiro ano do programa, em áreas que tenham relação com o desenvolvimento de competências previstas para a Medicina de Emergência.

4. INGRESSO NO PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

O ingresso no programa é anual, através de processo seletivo publicizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, constando de prova teórica (ACM/FUNDATEC).

Para o ano de 2023, foi previsto o ingresso de 04 (quatro) novos residentes em Medicina de

5. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

5.1 Supervisor do Programa:


Dr. João Gabriel B. Dalenogare
Médico Emergencista
CRM: 23163/RQE: 23890

5.1.1 Nome: JOÃO GABRIEL BARROSO DALENOGARE

1.1.1 Qualificação Profissional Acadêmica (titulação): Médico Emergencista, com Residência em Medicina de Emergência pela Escola de Saúde Pública de Florianópolis – CRM 23163/SC – Certificado MEC/CNRM n. 467153 – RQE: 23890.

1.1.2 Experiência profissional / acadêmica, em ensino na educação médica e na residência médica: Médico Emergencista e supervisor responsável da Escala Médica da Sala de Reanimação / Trauma e pacientes críticos do Hospital Governador Celso Ramos. Médico Preceptor da Residência de Emergência da Escola de Saúde Pública de Florianópolis. Médico Regular e Intervencionista do Grupo de Resposta Aeromédica de Urgência de Florianópolis. Professor do Curso de Medicina da Faculdade Unisul.

1.1.3 Experiência prévia como supervisor de programa: não se aplica

1.1.4 Tempo de experiência na coordenação do programa de residência médica: não se aplica

1.1.5 Tempo de dedicação semanal à coordenação do PRM: 8 horas

1.1.6 Participação em Programas de capacitação docente, congressos e eventos de educação médica e pesquisa em educação médica: não

1.1.7 Produção científica nos últimos 5 anos: não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Contato: medicinaemergenciafloripa@gmail.com

5.2 Preceptores / Supervisores Locais:

Nome	Qualificação Médica	Tipo Docente	Tempo de Dedicação	Carga Horária	Tempo de Experiência	Local de Atuação
CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES	Especialista	Supervisora de estágio	Parcial	30H	> 10 anos	HGCR
MARCOS BRAUN BURGER	Especialista	Preceptora Cir/Trauma	Integral	30H	> 20 anos	UPA Norte
LOURENÇO SAMPAIO DE MARA	Doutorado	Supervisor de estágio	Parcial	40H	> 20 anos	HGCR
THEREZA CRISTINA PANTOJA TELLES DE MENEZES FERNANDES	Especialista	Preceptora Cir/Trauma	Integral	40H	> 20 anos	UPA Sul
CLEBER ROBERTO LEMOS MRONISKI	Mestrado	Preceptor Clínica	Integral	30H	> 20 anos	UPA Sul
JOÃO GABRIEL BARROSO DALENOGARE	Especialista	Supervisor Estágio	Parcial	40H	< 5 anos	HGCR
IRIS HERMES ZANELLA TRONCOSO	Especialista	Clínica	Integral	40H	> 5 anos	UPA Sul

5.3 Comissão de Residência Médica (COREME)

Coordenação: Jorge Hamilton Soares Garcia

6. EXECUÇÃO E CONVÊNIOS

6.1 Instituição Executora: SES

6.2 COAPES

O PRMMEG é executado pela SMS de Florianópolis mediante cooperação docente assistencial com as seguintes instituições:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

1. Universidade Federal de Santa Catarina (CNPJ 83.899.526/0001-82), regulamentado pelo CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES). As atividades previstas nos serviços da UFSC incluem o estágio no Centro de Informações Toxicológicas (CIATOX) do Hospital Universitário.
2. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES (CNPJ 82.951.245/0001-69), regulamentada pelo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES). As atividades previstas nos serviços de saúde da SES incluem estágios junto ao Hospital Infantil Joana de Gusmão (emergência/UTI), Hospital Governador Celso Ramos (emergência/UTI/enfermaria/centro cirúrgico), Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (emergência), Hospital Nereu Ramos (UTI), Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (emergência), Hospital Regional São José (emergência/UTI), Hospital Maternidade Carmela Dutra (emergência), Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

6.3 Financiadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC

7. PROJETO PEDAGÓGICO

7.1 Diretrizes Pedagógicas

O Programa de Residência Médica de Medicina de Emergência (PRMMEG) segue as diretrizes e recomendações da CNRM, bem como das Câmaras Técnicas da Especialidade de Medicina de Emergência.

As competências a serem alcançadas pelos egressos do Programa de Residência em Medicina de Emergência da Secretaria Municipal de Florianópolis foram originalmente traduzidas e adaptadas das competências propostas pela ACGME - Accreditation Council for Graduate Medical Education, e pela ABEM - American Board of Emergency Medicine. A tradução e adaptação foram construídas colaborativamente pelos preceptores do PRMMEG e abrangiam: (1) assistência ao paciente (AP), (2) conhecimento médico (CM), (3) comunicação interpessoal (CIP), (4) profissionalismo (PROF), (5) aprendizagem baseada na prática e aperfeiçoamento (ABP) e (6) prática baseada em sistemas (PBS). Em 2021, a CNRM publicou, através da Resolução CNRM nº 12/2021, um mapeamento de competências esperadas para os egressos de Programas de Residência em Medicina de Emergência. De toda forma, independente do



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

referencial teórico utilizado, espera-se que, ao final do nosso programa, nosso médico residente seja capaz de:

1. Reconhecer as afecções agudas de pacientes atendidos em Unidades de Pronto Atendimento (PA) e emergências hospitalares, bem como pelo atendimento pré-hospitalar, e implementar os respectivos protocolos;
2. Estabelecer linhas de atendimento / cuidado em urgência e emergência;
3. Auxiliar no atendimento a pacientes com necessidades específicas;
4. Ter a capacidade de autonomia e liderança;
5. Propor e desenvolver um projeto de pesquisa (Trabalho de Conclusão de Curso);
6. Demonstrar capacidade de gerenciamento dos processos administrativos relacionados a todas as instâncias de atendimento à urgência e emergência (gestão de custos, alocação de recursos humanos, fluxos, entre outros).

O ordenamento, regime disciplinar e detalhamento de atividades da residência seguem os seguintes documentos em vigor:

- Regimento Interno da COREME
- Regulamento do PRMMEG

7.2 Objetivo Geral do PRMMEG

Formar médicos especialistas em Medicina de Emergência, com base na atuação clínica de excelência, informada pelas melhores evidências e com competência nas habilidades de comunicação e nos principais tópicos da Medicina de Emergência em favor dos pacientes, integrando diferentes recursos e buscando as melhores estratégias de cuidado e acompanhamento de acordo com as especificidades da especialidade e qualificados para liderar o atendimento nos diferentes níveis de gravidade em diversas áreas da medicina, tanto clínicas quanto cirúrgicas, incluindo desde o atendimento pré-hospitalar ao atendimento intensivo, alinhado com as leis, portarias e diretrizes do Sistema Único de Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

7.2.1 Objetivos específicos

- Desenvolver, em todos os ambientes de formação, o processo de trabalho em saúde fundamentado nos princípios e diretrizes do SUS;
- Atuar, em todos os ambientes de formação, através de uma prática humanizada associando competência técnica e princípios éticos, aplicando esses princípios na tomada de decisão clínica;
- Desenvolver habilidades, competências e atitudes para o atendimento ao indivíduo, em todos os momentos do ciclo de vida, nos diferentes cenários de atendimento de urgência e emergência (Serviços de Emergência, Unidades de Terapia Intensiva, Unidade de Atenção Básica), tanto traumáticas quanto não traumáticas;
- Desenvolver habilidades no atendimento de pacientes com necessidades específicas (ex: intoxicações no Centro de Informações Toxicológicas, cuidados paliativos no CEPON);
- Desenvolver habilidades para coordenar um serviço de emergência, planejar seu dimensionamento de acordo com a população atendida e inseri-lo dentro da rede de atenção à saúde local, acompanhando gestores de serviços da SMS, da SES e do SAMU;
- Desenvolver habilidades relacionadas aos serviços de atendimento Pré-Hospitalar para atender e regular as situações Clínicas e traumatológicas que estes serviços apresentam, incluindo o estudo das normas, especificações e responsabilidades destes serviços (Atenção Básica, Centro de Informações Toxicológicas);
- Desenvolver habilidades relacionadas ao atendimento e regulação dos serviços móveis de emergência - SAMU (transporte terrestre e aéreo), garantindo os suportes básico e avançado de vida.
- Desenvolver habilidades relacionadas ao atendimento e prevenção de desastres e catástrofes, junto a gestores de saúde (SES, SMS) e nos serviços de emergência hospitalares;
- Contribuir para a ampliação do acesso aos casos agudos em todos os pontos de atenção, principalmente na Atenção Básica (Centro de Saúde);



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- Desenvolver competências para a utilização de Ultrassonografia à Beira do Leito (Serviço de Emergência do HGCR), aplicando princípios básicos da ultrassonografia em situações de emergência;
- Desenvolver habilidades pedagógicas para a supervisão de acadêmicos em todos os ambientes formativos;
- Desenvolver ações de educação permanente com profissionais de saúde, na lógica da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, em todos os ambientes formativos e nos espaços de atividades teórico-complementares;
- Desenvolver técnicas adequadas de registro clínico em todos os ambientes formativos;
- Integrar-se às equipes de saúde em todos os ambientes formativos, buscando desenvolver postura de liderança em ações multiprofissionais e interdisciplinares;
- Dominar conceitos de epidemiologia, e exercer atividades na perspectiva do modelo da Vigilância à saúde em todos os ambientes formativos e durante discussões de casos;
- Realizar pesquisa na área de Emergência como forma de integrar o conhecimento teórico com a prática do método científico, elaborando o Trabalho de Conclusão de Curso nas normas exigidas pela Instituição de Ensino.

7.3 Objetivos Intermediários:

Os objetivos intermediários foram construídos com base na Matriz de Competência dos Programas de Residência em Medicina de Emergência no Brasil (Resolução CNRM n.12/2021), que foram adaptados à estrutura organizacional do programa.

Competências para o Primeiro Ano de Treinamento (R1): ao final do primeiro ano, o residente deverá ser capaz de avaliar pacientes que se apresentem em situações de emergência, identificar e classificar os níveis de gravidade para tomada de decisão clínica.

1. Descrever a organização da rede de urgência e emergência;
2. Dominar os protocolos de triagem e classificação de risco;
3. Dominar a epidemiologia das afecções de urgência e emergência;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

4. Dominar o suporte básico e avançado de vida na parada cardiorespiratória;
5. Dominar a indicação e as complicações e realizar as manobras e procedimentos para a manipulação de vias aérea e colocação de prótese traqueal (entubação orotraqueal, nasotraqueal e cricostomia), colocação de sondas enterais, sutura de ferimentos, incisão e drenagem de abscessos;
6. Dominar a história clínica e exame físico, para manejo clínico dos pacientes em situação de emergência;
7. Dominar os procedimentos invasivos básicos necessários à prática da medicina de emergência, tais como punções venosas e arteriais e punção lombar e intraóssea.
8. Dominar o uso racional de hemocomponentes e suas complicações;
9. Manejar doenças hematológicas comuns;
10. Manejar pacientes com distúrbios da hemostasia;
11. Dominar o atendimento do paciente neutropênico;
12. Manejar distúrbios reumatológicos e autoimunes na urgência e emergência;
13. Dominar o manejo das IST, sepses, doenças virais, infecções respiratórias em situações de urgência e emergência;
14. Manejo das doenças relativas às vias aéreas crônicas e agudas, e o tromboembolismo pulmonar;
15. Avaliar o abdome agudo e seus diagnósticos diferenciais;
16. Manejar as afecções agudas do reto;
17. Manejar as afecções do trato gastrointestinal agudas;
18. Manejar problemas esofageanos, do fígado, vesícula, doenças inflamatórias do trato digestivo agudos;
19. Manejar as diarreias infecciosas agudas;
20. Manejar clinicamente pacientes com sangramento digestivo baixo e alto;
21. Manejar doenças comuns do sistema nervoso na urgência e emergência;
22. Realizar e interpretar resultados de drenagens líquóricas.
23. Manejo inicial das doenças cerebrovasculares agudas;
24. Manejar as afecções urogenitais agudas;
25. Manejar cólica renal e nefrolitíase, trauma urológico;
26. Manejar afecções agudas das glândulas salivares;

Assinatura manuscrita em tinta azul.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

27. Manejar as afecções oftalmológicas de urgência e emergência;
28. Reconhecer anormalidades da fundoscopia;
29. Manejar o paciente com queixa de olho vermelho;
30. Manejar os corpos estranhos na via aérea;
31. Realizar a remoção de corpos estranhos do ouvido, nariz e faringe;
32. Realizar drenagem de abscesso faríngeo;
33. Manejar pacientes com afecções otorrinolaringológicas agudas;
34. Dominar manejo do paciente em epistaxe na urgência e emergência;
35. Identificar pacientes com emergência odontológica;
36. Realizar avaliação de trauma musculoesquelético agudo;
37. Manejar os ferimentos, incluindo limpeza e técnicas de suturas apropriadas para os ferimentos;
38. Manejar técnicas de sutura;
39. Manejar úlceras de pele, mordidas humanas, mordidas animais, picadas de cobra, lesões puntiformes plantares, abrasões da pele, lacerações complexas;
40. Realizar a avaliação dos pacientes com dor torácica e dominar os diagnósticos diferenciais para pacientes com sintomatologia cardíaca.
41. Dominar os procedimentos de emergência; cateterização venosa central e monitorização da PVC, desfibrilação e cardioversão;
42. Dominar o diagnóstico, estabilização e administração de trombolíticos em pacientes com infarto agudo do miocárdio.
43. Aplicar as recomendações da American Heart Association para o tratamento da fibrilação ventricular aguda, taquicardia ventricular, assistolia, atividade elétrica sem pulso, flutter e fibrilação atrial, ectopia unconsal, pré-excitação, taquicardia supraventricular, bradicardia, síndrome do nodo doente, bloqueios fasciculares, bloqueios atrioventriculares (primeiro grau, segundo grau e terceiro grau);
44. Manejar o choque cardiogênico, diferenciando choque cardiogênico de outros tipos de choque;
45. Reconhecer a apresentação clínica de doença pericárdica e seu tratamento;
46. Dominar a realização de pericardiocentese;
47. Manejar a insuficiência cardíaca aguda, urgências valvares na urgência e emergência;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

48. Manejar urgências e emergências hipertensivas, hipertensão não controlada;
49. Avaliar a isquemia mesentérica, síndromes aórticas agudas, de isquemia aguda periférica, trombose venosa superficial e profunda, infecções de tecidos moles e seu manejo na urgência e emergência;
50. Manejar drogas de uso psicofarmacológico na urgência e emergência;
51. Manejar o paciente agressivo, agitação psicomotora e suicídio;
52. Manejar o paciente com alterações do estado mental de causa orgânica e funcional incluindo demência e delirium;
53. Manejar intoxicações aguda e síndromes de abstinência alcoólica e substâncias psicoativas;
54. Manejar paciente com necessidade de lavagem gástrica, descontaminação da pele e administração de carvão ativado;
55. Descrever os princípios de atendimento e condutas ao paciente em situação de intoxicação e/ou envenenamento;
56. Reconhecer animais e plantas venenosas e manejar os pacientes vítimas dos mesmos na urgência e emergência;
57. Dominar exame ginecológico em afecções agudas e violência a mulher;
58. Avaliar pacientes com sangramento vaginal na gestante e não gestante;
59. Diagnosticar os pacientes com suspeita de gravidez ectópica;
60. Reconhecer e tratar inicialmente pacientes com hiperemese gravídica;
61. Manejar eclâmpsia e pré-eclâmpsia na urgência e emergência;
62. Manejar trauma na gestante e demonstrar habilidade no manejo desse;
63. Desenvolver a cardioressuscitação pediátrica;
64. Manejar síndrome febril em crianças;
65. Manejar convulsões em adultos, crianças, adolescentes e idosos;
66. Manejo de queimaduras em crianças;
67. Manejar paciente com suspeita de epiglotite;
68. Manejar crianças com infecções das vias aéreas e vítima de quase afogamento;
69. Manejo da criança com suspeita de torção de testículo;
70. Reconhecer emergências neurológicas em crianças;
71. Manejar a criança com diarreia aguda e desidratação na emergência;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- 72. Manejar a criança com nível de consciência alterado;
- 73. Reconhecer crianças vítimas de abuso;

Competências para o segundo ano de treinamento (R2): Ao término do segundo ano, o residente será capaz de avaliar e gerenciar pacientes com problemas complexos de múltiplos sistemas e com problemas não familiares que se apresentem em situações de emergência.

1. Manejo inicial do paciente que requer cuidados em terapia intensiva em todas as situações;
2. Dominar o manejo em pacientes pós parada cardiorrespiratória;
3. Dominar a técnica de implante de marcapasso transcutâneo e transvenoso provisório;
4. Dominar monitorização em pacientes de urgência e emergência;
5. Manejar inicialmente paciente em ventilação mecânica;
6. Manejar uma via aérea obstruída;
7. Dominar as dosagens, indicações e contra-indicações dos fármacos utilizados em situações de urgência e emergência;
8. Realizar sedoanalgesia para procedimentos na urgência e emergência;
9. Dominar os princípios de monitoração, farmacoterapia, dosagens e drogas no manejo hemodinâmico do paciente crítico;
10. Dominar os cuidados adequados para o paciente vítima de quase afogamento, barotrauma e embolia gasosa;
11. Reconhecer as toxinas comumente associadas com incêndios domiciliares;
12. Manejar critérios para injúria por frio superficial e profunda;
13. Manejar paciente hipotérmico e com lesão por frio;
14. Manejar o paciente vítima de queimadura térmica e química, choque elétrico, raio, injúria por inalação;
15. Avaliar os pacientes com síndrome compartimental;
16. Ter noções de manejo de paciente com acidente com material radioativo;
17. Manejar inicial o paciente com síndromes glomerulares agudas;
18. Manejar o paciente com insuficiência renal na urgência e emergência;
19. Manejar os distúrbios metabólicos, hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido/básico;
20. Reconhecer as urgências do paciente dialítico na emergência;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

21. Reconhecer as doenças e injúrias do cérebro, medula, coluna vertebral e nervos periféricos;
22. Realizar punções liquóricas sob sedação em situações complexas;
23. Reconhecer e tratar desordens dos nervos cranianos, doenças desmielinizantes, pseudotumor cerebral, hidrocefalia com pressão normal e neuropatia periférica;
24. Manejar cefaléias agudas quanto ao diagnóstico diferencial, tratamento, indicações e contraindicações de fármacos;
25. Manejar cefaléias agudas quanto ao diagnóstico diferencial, tratamento, indicações e contraindicações de fármacos;
26. Dominar as indicações, contra indicações para procedimentos de neuroimagem - raio x, tomografia computadorizada e ressonância magnética;
27. Dominar técnicas de imobilização da coluna;
28. Manejar o trauma de crânio fechado e penetrante;
29. Manejar o trauma raquimedular na urgência;
30. Manejar inicialmente fraturas, subluxações e deslocamentos da coluna vertebral;
31. Manejar compressões medulares agudas de causas não traumáticas agudas;
32. Realizar drenagem torácica;
33. Realizar e interpretar resultados de artrocentese;
34. Manejar a gestante, criança e idoso vítima de trauma;
35. Manejo de vítimas de catástrofes e desastres;

Competências para o terceiro ano de treinamento (R3): ao término do terceiro ano, o residente deverá ser capaz de avaliar pacientes oncológicos e não oncológicos, potencialmente candidatos a cuidado paliativo e avaliar prognóstico; realizar procedimentos de maior complexidade e manejar pacientes em todos os pontos da rede de emergência (pronto atendimento, UTI, enfermaria, unidades móveis) adulta e pediátrica, em gestantes e não gestantes (dor, dispnéia, náusea/vômitos, agitação psicomotora) e sedação paliativa diante de sintomas refratários; realizar comunicação de más notícias; avaliar autonomia e decisão compartilhada; avaliar a necessidade de limitação de suporte terapêutico.

Competências em Gestão: adquirir competências em gestão e administração, dominando os princípios básicos de liderança e administração e gestão, desenvolvendo o entendimento dos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

padrões de qualidade e manejo de risco, bem como suas aplicações na operação de uma unidade de emergência, principalmente no manejo de indicadores de estrutura, processo e resultado, dentro das instituições e suas relações com as outras unidades.

1. Dominar recomendações de não reanimação e critérios de morte encefálica;
2. Dominar a reanimação perinatal e neonatal;
3. Manejar as arritmias pediátricas comuns e seu tratamento;
4. Realizar punção supra-púbica;
5. Realizar as técnicas de cesária peri-mortem;
6. Realizar parto a termo sem complicações;
7. Reconhecer e encaminhar pacientes com complicações do parto;
8. Manejar as complicações pós parto;
9. Descrever os princípios e participar do atendimento e transporte em unidades médicas móveis;
10. Manejar doenças malignas do sistema hematopoético e suas complicações na urgência e emergência;
11. Manejar as emergências oncológicas;
12. Manejar complicações agudas do paciente transplantado;
13. Participar de treinamentos em ambientes de simulação realísticas com vistas a capacitação de profissionais para o atendimento de urgências e emergências;
14. Produzir artigo científico com apresentação e/ou publicação dos mesmos em congressos, seminários e revistas.

7.3 ATRIBUIÇÕES

7.3.1 Dos Residentes

O médico residente é um profissional já graduado, que escolheu realizar sua pós-graduação *latu senso* na instituição, tendo sido aprovado em processo seletivo. Durante a residência, ao médico residente será concedida bolsa, no valor estipulado pela CNRM, até o término previsto do PRMMEG. O residente deve inscrever-se na Previdência Social, a fim de ter assegurados os seus direitos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

São atribuições do médico residente:

- I. Firmar Termo de Compromisso durante a Matrícula, sem o qual não poderá iniciar as atividades no programa;
- II. Dedicar-se ao programa de residência, cumprindo a carga horária determinada e os horários que lhe forem atribuídos;
- III. Cumprir com as atividades definidas neste PPP e no Regulamento do PRMMEG quanto ao programa teórico, atividades práticas, estágios, processo avaliativo e trabalho de conclusão de curso;
- IV. Comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da residência;
- V. Registrar diariamente a frequência (por meio de ponto eletrônico ou outro meio indicado pela supervisão do programa) em todos os cenários de prática;
- VI. Comparecer a todas as reuniões convocadas pela COREME, supervisor e preceptores do PRMMEG, justificando eventual ausência;
- VII. Oficializar trocas de plantão, conforme modelo padrão estabelecido pela COREME e Regulamento do PRMMEG, quando aplicável.
- VIII. Em caso de doença ou gestação, comunicar o fato imediatamente ao seu preceptor / supervisor local e ao supervisor do PRMMEG, apresentando atestado médico devidamente identificado que deve ser encaminhado à ESP em até 24 horas após emissão;
- IX. Completar a carga horária total prevista para o PRMMEG, não sendo possível a certificação em caso de interrupção do PRM antes do período previsto, por qualquer causa, justificada ou não;
- X. Manter postura ética com os outros residentes do programa, com os demais profissionais e com os usuários dos serviços de saúde, observando o Código de Ética Médica, principalmente no que se refere a resguardar o sigilo e a veiculação de informação a que tenham acesso em decorrência das atividades do PRMMEG;
- XI. Agir com discrição e respeito nas relações com a equipe e usuários dos serviços e respeitar os valores culturais dos serviços e das comunidades em que está inserido;
- XII. Dedicar-se com zelo e senso de responsabilidade ao cuidado dos pacientes sob sua responsabilidade;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- XIII. Usar trajes adequados em concordância com as normas internas dos locais onde o programa está sendo realizado e portar crachá de identificação;
- XIV. Zelar pelo patrimônio dos serviços onde o programa está sendo realizado;
- XV. Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e moradia no período da residência;
- XVI. Cumprir as disposições regulamentares gerais da COREME e as demais normas da instituição (SMS) ou serviço onde esteja realizando estágio, mantendo-se atualizado sobre a regulamentação relacionada ao PRMMEG;
- XVII. Levar ao conhecimento das autoridades superiores da instituição irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas em qualquer cenário de prática durante suas atividades no PRMMEG;
- XVIII. Em caso de desistência, informá-la ao Supervisor do PRMMEG e formalizá-la por escrito junto à COREME, para que possam ser tomadas as medidas administrativas cabíveis. O não cumprimento acarretará em ressarcimento à União dos valores pagos como bolsa após a desistência;
- XIX. O que constar nas Resoluções editadas pela CNRM do MEC;

7.3.2 Dos Preceptores

Segundo resolução n.2 da CRNM de 03/07/2017, o preceptor deverá ser um médico especialista, integrante do corpo docente da instituição de saúde. Desta forma, os preceptores inicialmente deverão ser médicos vinculados à SMS e possuir titulação mínima para a função, ou seja, graduação em medicina e residência médica em Medicina de Emergência ou Título de Especialista em Medicina de Emergência, ou especialização similar com reconhecida experiência e competência notórias na especialidade.

A seleção posterior de novos preceptores para o programa poderá acontecer por meio de processo seletivo, devendo ser observadas as seguintes características de perfil desejado para critérios de elegibilidade:

1. Ser profissional de saúde exemplar em seu ambiente de trabalho, respeitando normas da instituição e pactuações realizadas no serviço;
2. Contribuir ativamente para adequação da organização e da oferta de serviços locais;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

3. Atuar de forma horizontal com sua equipe, de forma a desenvolver um trabalho integrado em equipe e uma relação colaborativa;
4. Ter compromisso com processos e atividades de educação permanente, integração assistencial e desenvolvimento dos serviços de urgência / emergência, participando de fóruns, comissões e grupos de trabalho para estes fins.

A definição final dos preceptores será conduzida pela Coordenação do Programa junto ao Grupo Coordenador de Residências da instituição e homologada pela COREME.

Para manutenção da atividade, o preceptor deverá obter conceito satisfatório nas avaliações realizadas pelos residentes / tutores / coordenação do programa.

As atividades de Preceptoría ocorrem durante a jornada habitual de trabalho. São atribuições mínimas dos preceptores do PRMMEG:

- I. Acompanhar direta ou indiretamente o treinamento do Médico Residente em todas as etapas;
- II. Buscar excelência clínica e resolubilidade na oferta de serviços de Emergência, servindo como modelo de prática aos residentes sob sua responsabilidade;
- III. Aperfeiçoar suas competências de forma continuada, participando nos espaços formativos ofertados para este fim;
- IV. Colaborar com o programa teórico, se responsabilizando por um conjunto de aulas e outras atividades, inclusive em horários alternativos, considerando-se a compensação de carga horária conforme previsto em documentos pertinentes
- V. Colaborar com os intercâmbios de outras instituições formadoras e programas de residência, prevendo a disponibilidade de quatro semanas por ano para recebimento de intercambistas conforme pactuação do grupo de preceptores e disponibilidade do serviço;
- VI. Colaborar regularmente com a formação de recursos humanos para o SUS em nível de graduação e pós-graduação, de forma integrada à equipe multiprofissional, na perspectiva de construção de rede docente assistencial e compreendendo a formação do médico emergencista como um processo contínuo que inicia na graduação, por



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

meio da oferta de campo de prática para alunos de graduação em medicina de acordo com a conformação da Rede Docente-Assistencial da SMS e pactuação com a Escola de Saúde Pública (ESP);

- VII. Ter compromisso com o processo pedagógico da residência incluindo seu componente avaliativo, participando das reuniões pedagógicas regulares, fóruns e eventos programados, bem como disponibilizando para a ESP os instrumentos de avaliação relativos ao residente sob sua preceptoría;
- VIII. Orientar a realização de trabalhos de cunho técnico e/ou científico do Médico Residente;
- IX. Controlar direta ou indiretamente a frequência dos Médicos Residentes sob sua preceptoría, justificar faltas, validar as folhas de frequência e informar eventuais trocas nas escalas de estágios, plantões, férias e outras atividades à coordenação do programa e a ESP;
- X. Participar do processo de gestão do programa instituído na rotina de reuniões de preceptoría justificando eventuais ausências no momento da convocatória.
- XI. Prezar sempre pelo comportamento ético, não sendo conivente com comportamentos e práticas que ferem o código de ética médico.

Os preceptores podem ser destituídos de suas funções caso deixem de observar o cumprimento das atribuições mínimas definidas neste documento, mediante processo disciplinar realizado pela COREME.

7.3.3 Dos Supervisores Locais de Estágio

Supervisor local é o profissional de saúde com formação ou experiência profissional em área de conhecimento a ser desenvolvida pelo residente no estágio, que não possui vínculo regular com o programa como preceptor, mas que apoia a preceptoría nos campos de prática.

§1 No caso específico de atividades clínicas ou ambulatoriais é necessária supervisão por outro profissional médico no campo de estágio conforme legislação em vigor.

§2 A seleção dos Supervisores Locais é feita conforme demanda do PRMMEG a partir da disponibilidade e concordância dos chefes de serviço e adesão voluntária do profissional.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

São atribuições do supervisor local de estágio:

- I. Exercer a função de supervisão para o residente no desempenho de suas atividades práticas vivenciadas no âmbito do estágio;
- II. Orientar e participar da elaboração de material teórico e relatórios desenvolvidos pelos residentes em relação às atividades realizadas no estágio;
- III. Monitorar a frequência e avaliar o desempenho dos residentes nas atividades realizadas conforme pactuação com o PRMMEG;
- IV. Participar dos espaços organizativos previstos para planejamento das atividades.

O supervisor de estágio deve comunicar a supervisão do programa ou tutoria em caso de não comparecimento do residente nas atividades ou problemas referentes ao cumprimento de atribuições ou comportamento.

7.3.4 Dos Tutores

A tutoria caracteriza-se por atividade pedagógica e de orientação de residentes e preceptores, facilitando o processo de aprendizado centrado no residente e o cumprimento das condições mínimas necessárias à certificação. Está estruturada na modalidade de tutoriade núcleo, voltada ao desenvolvimento das competências desejáveis no que se refere ao núcleo de conhecimento (medicina). Os tutores devem, portanto, ser médicos, e implementar estratégias pedagógicas nesses âmbitos, integrando saberes e práticas a fim de promover a articulação ensino-serviço e um adequado processo de avaliação do residente, orientando e acompanhando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e a aplicação do Regulamento do Programa, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas e alcançar os critérios de certificação estabelecidos pela legislação vigente.

São atribuições da tutoria:

- I. Realizar o acompanhamento pedagógico dos residentes e preceptores, supervisionando o cumprimento de atividades pactuadas no PPP dentro dos prazos estabelecidos (avaliações trimestrais, avaliações dos estágios, controle de frequência, desenvolvimento do TCC, entre outros);



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- II. Desenvolver ou apoiar atividades de educação permanente com os preceptores e supervisores locais;
- III. Auxiliar e apoiar o supervisor do PRMMEG na organização e execução das suas atividades quando por este designado;
- IV. Auxiliar e apoiar os preceptores e supervisores locais no planejamento, coordenação, organização e execução das atividades do programa prático e teórico como aulas, avaliações, organização de estágios, TCC entre outros;
- V. Acompanhar a frequência e o desempenho dos residentes nas atividades teórico-práticas do programa;
- VI. Mediar conflitos entre preceptores e residentes;
- VII. Realizar reuniões pedagógicas (com preceptores, com residentes ou com preceptores e residentes conjuntamente);
- VIII. Avaliar, monitorar e dar feedback a residentes e preceptores sobre desempenho no Programa, validando os critérios para progressão/certificação no Programa.

7.3.5 Do Supervisor do Programa

Conforme a Resolução da CRNM n.2 de 03/07/2013 o supervisor do programa de residência médica deverá ser um médico especialista, integrante do corpo docente da instituição de saúde e será responsável pela gestão do programa.

A Supervisão do programa tem como objetivo geral: gerenciar, coordenar, supervisionar, acompanhar, assessorar e avaliar todas as atividades relacionadas com o processo organizacional do programa e de ensino e aprendizagem, facilitando o processo de aprendizado centrado no residente.

As suas atribuições e funções do supervisor do programa são as seguintes:

- I. Responsabilizar-se pela articulação político-pedagógica do programa, pactuando campos de estágio prático, atividades teóricas ou outras necessidades com finalidade de cumprimento do PPP.
- II. Estimular os tutores, preceptores, supervisores locais e residentes a desenvolverem com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas;
- III. Elaborar, organizar e enviar para a ESP para arquivo documentos, relatórios ou outros instrumentos necessários ao funcionamento do programa;
- IV. Planejar, organizar e conduzir as reuniões pedagógicas do programa quando necessário;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- V. Ministrar aulas, quando necessário;
- VI. Supervisionar o planejamento, organização e gerenciamento das estratégias e dos instrumentos de avaliação discente e docente do programa;
- VII. Fornecer subsídios que permitam aos preceptores, supervisores locais e residentes atualizarem-se e aperfeiçoarem-se constantemente em relação ao exercício pedagógico;
- VIII. Mediar conflitos da relação preceptor residente e supervisor local residente;
- IX. Representar o PRMMEG junto a COREME ou em outras instâncias de controle e fiscalização do programa.

O supervisor do programa deve ser um médico especialista em Medicina de Emergência, com formação através de residência ou especialização ou habilitado para a docência em medicina sendo desejável que tenha experiência profissional mínima de 3 anos atuando como médico na rede municipal de Florianópolis. Ele é escolhido pela COREME a partir de consulta ao grupo de preceptores, sem tempo limite para permanência no cargo. Deve também ter pleno conhecimento dos preceptores, tutores, supervisores locais e residentes, da realidade político-pedagógica do programa e dos demais aspectos organizacionais e das relações pedagógicas e interpessoais, sendo um bom articulador e formador. Deve ainda se relacionar bem com todos os envolvidos nas atividades relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem, ter competência e liderança para condução de grupo e por fim ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para atividades específicas da supervisão.

A critério do supervisor do programa, este pode nomear um vice-supervisor com o objetivo de apoiar na coordenação pedagógica e substituí-lo em caso de necessidade.

8. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO-ASSISTENCIAL (METODOLOGIA DE ENSINO)

Considerando que os programas de Residência Médica respeitarão o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, nelas incluídas um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão e conforme a Resolução n. 2 da CRNM/2006, que determina que os programas de Residência Médica serão desenvolvidos com 80 a 90% da carga horária sob a forma de treinamento em serviço, destinando-se 10 a 20% para atividades teórico-complementares (sessões anatomo-clínicas, discussão de artigos científicos, sessões clínico-radiológicas, sessões clínico-laboratoriais, cursos, palestras, seminários).

O Programa de Residência Médica em Emergência será desenvolvido com 20% da carga horária sob a forma de estratégias educacionais teórico-complementares e 80% sob a forma de estratégias educacionais práticas.

Para a organização das atividades dos alunos no PRMMEG, considera-se:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

a) Estratégias educacionais teórico-complementares (aproximadamente 1.728 horas): são aquelas cuja aprendizagem se desenvolve por meio de estudos individuais ou em grupo, em que o aluno conta formalmente com orientação do corpo docente assistencial ou convidados (de forma presencial ou a distância) ou se responsabiliza pelo próprio aprendizado.

b) Estratégias educacionais práticas (aproximadamente 6.912 horas): relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das categorias profissionais envolvidas, obrigatoriamente sob supervisão do corpo docente assistencial;

8.1 Estratégias Educacionais Teórico-complementares (12 horas/semana):

As atividades teóricas são elaboradas por preceptores e colaboradores e incluem: aulas, seminários, palestras, revisão de artigos, análise e discussão de casos, entre outros, prevendo metodologias participativas.

O programa de aulas teóricas está desenhado segundo grupos que definem o público alvo de cada encontro considerando a integração entre os programas de residência desenvolvidos pela instituição. Estão previstas aulas nos seguintes grupos:

Aulas de campo: com temas interdisciplinares, obrigatórios pela CNRM ou outras resoluções. Dentre os temas deste grupo estão incluídos:

- Metodologia Científica
- Epidemiologia e Bioestatística
- Planejamento e Gestão em Saúde
- Bioética e Ética Médica

Aulas de núcleo: destinadas a cada categoria profissional específica, abordando temas clínicos e outros pertinentes exclusivamente da categoria profissional. Dentre os temas deste grupo estão incluídos:

- Situações Agudas em Emergência na Clínica
- Situações Agudas em Emergência no Trauma
- Situações Agudas em Emergência em Gineco-Obstetrícia (GO)
- Situações Agudas em Emergência em Toxicologia
- Situações Agudas em Emergência em Saúde Mental
- Situações Agudas em Emergência na Criança
- Apoio diagnóstico e terapêutico nas Situações Agudas de Emergência



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- o Procedimentos nas Situações Agudas de Emergência
- o Atendimento Pré-Hospitalar Móvel
- o Atendimentos em Situações de Calamidades, Catástrofes e Desastres
- o Controle de infecções hospitalares.

As aulas teóricas do programa são realizadas na SES / HGCR (auditório do 8º Andar)

Além das atividades teóricas ofertadas pelo programa, a carga horária teórico-complementar é complementada pelo tempo dedicado às reuniões do programa, orientação para realização do TCC, horas de estudo auto-dirigido, cursos ou outras atividades voltadas à aquisição de conhecimentos que levem às competências previstas no PPP.

8.2 Grade de Distribuição das Atividades Teórico-Complementares

Atividades Teóricas (R1)

Tipo de atividade	Atividade	Descrição	Local	Dedicacao semanal	Duracao de Semanas	Total Horas
Análise e descrição de caso	Apresentação de casos clínicos	Atividade mediada pelos próprios residentes que trazem para discussão, casos clínicos baseados na sua prática ou artigos científicos.	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	1	48	48
Reunião	Atividade Organizacional	Acolhimento de novos residentes, avaliação do programa	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	4	1	4
Aula	Aula Teórica	Aulas expositivas dentro do escopo de campo e núcleo geralmente ministradas por especialistas da área ou residente R+	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	3	48	144



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Curso	Treinamento teórico prático	Treinamento para habilidades específicas necessarias a complementar a formação dos residente	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	4	23	92
-------	-----------------------------	--	--	---	----	----

Atividades Teóricas (R2)

Tipo de atividade	Atividade	Descrição	Local	Dedicação semanal	Duracao de Semanas	Total Horas
Aula	Pratica/Teórico	Aulas expositivas dentro do escopo de campo e núcleo geralmente ministradas por especialistas da área ou residente R+.	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	6	40	240
Curso	Treinamento para Habilidades	Treinamento de habilidades especificas necessarias a complementar a formação dos residentes	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	24	2	48

Atividades Teóricas (R3)

Tipo de atividade	Atividade	Descrição	Local	Dedicação semanal	Duracao de Semanas	Total Horas
Aula	Aulas expositivas	Aulas expositivas dentro do escopo de campo e núcleo geralmente ministradas por	Hospital Governador Celso Ramos – SES - SC	4	48	192



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

8.3 Percentual de Carga Horária prevista por cenário de prática

Componentes	Cenários de prática	Carga Horária aproximada
Pré-Hospitalar	Centro de Saúde Tapera	3%
	Centro de Informações e Assistência Toxicológicas de Santa Catarina: Hospital Universitário.	
	Unidades de Pronto Atendimento: UPA Norte e Sul	8%
	Serviço de Atendimento Móvel: Ambulância SAMU, Aeromédico, Regulação SAMU	6%
Rede hospitalar de alta complexidade	Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência: Reanimação e Emergência Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	77%
	Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência: Reanimação e Emergência Hospital Regional São José (HRSJ).	
	UTI Adulto: Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Nereu Ramos, Hospital Regional São José.	
	Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência Pediátrica: Hospital Infantil Joana de Gusmão.	
	UTI Infantil: Hospital Infantil Joana de Gusmão.	
	Enfermaria especializada em Clínica Médica: Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	
	Emergência especializada em Cardiologia: Instituto de Cardiologia	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

	Emergência especializada em Gineco-Obstetrícia: Maternidade Carmela Dutra	
	Emergência especializada em Oncologia: Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON)	
	Emergência especializada em Neurologia: Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	
	Serviços Especializados em Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Nefrologia: Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	
	Emergência especializada Psiquiatria: Instituto de Psiquiatria (IPQ)	
	Serviço de apoio de diagnóstico e terapêutico (SADT) – Anestesiologia, Trombólise, USG a beira do leito - Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	
Optativo	Gestão de Serviços: Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.	6%
	Outro campo de escolha do residente, desde que relacionado a aquisição de competências esperadas pelo egresso do programa.	

OBS: Sujeito a alterações, de acordo com a avaliação e demanda do Programa de Residência.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

8.4 Descrição das atividades por campo de prática a serem desenvolvidas por campo de prática

Tabela 2: Descrição das atividades por campo de prática do R1

campo de prática: ambulatório, centro cirúrgico, centro de saúde, centro obstétrico, enfermaria, pronto-atendimento, UTI, urgência e emergência, ambulatório, treinamento em serviço

Campo de Prática	Estágio	Descrição da Atividade	Local	Dedicação Semanal (CH)	Duração de semanas
Pronto Atendimento	Unidade de Pronto Atendimento clínico e Sala de Reanimação	Reconhecer os níveis de complexidade e manejo dos pacientes na unidade prestadora. Conhecer e inserir o paciente na REDE de urgências (encaminhar), estar apto a triar, reconhecer e tratar pacientes dentro da complexidade oferecida no APHF (atendimento pré-hosp. fixo) . Dominar os procedimentos realizados na unidade.	Secretaria do estado da Saúde	13h	8



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Enfermaria	Clínica Médica	Desenvolver conhecimentos teóricos e treinamento prático, para que o médico seja capaz de abordar e conduzir com propriedade situações clínicas, no ambiente de Medicina Interna assim como nas grandes especialidades, do ponto de vista técnico-assistencial, ético e humanístico. Além disso, pretende despertar competências para iniciação científica e pesquisa.	Hospital Governador Celso Ramos	30h	8
Centro Obstétrico	Serviço de Emergência gineco-obstétrica	Conhecer os Programas e Redes (cegonha) de apoio à gestante. Reconhecer, encaminhar e dar prontamente providências às afecções agudas gineco-obstétricas; Dar encaminhamento a outros níveis de complexidade complementares quando necessário (UTI MATERNO –FETAL).	Secretaria do Estado da Saúde	30h	4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Treinamento em Serviço	Toxicologia	Conhecer o funcionamento do CIATOX de Santa Catarina e ampliar o conhecimento técnico-científico no campo da Toxicologia, visando à prevenção, ao controle e ao tratamento adequado dos acidentes, riscos e danos de natureza toxicológica. Reconhecer, encaminhar e dar prontamente providências aos acidentes e danos de natureza toxicológica.	Secretaria do estado da Saúde.	30h	4
Urgência e Emergência	Serviço de Emergência Hospitalar Adulto (Pronto Socorro e Sala de Reanimação).	Identificar os pacientes com risco e admiti-los na Sala de Reanimação. Desenvolver atividades para oferecer cuidados gerais e específicos aos pacientes neste espaço. Estar apto ao atendimento dos pacientes graves, reconhecer os encaminhamentos necessários (UTIS), pareceres, bem como pontos de REDE de apoio, e as LINHAS DE Cuidado Cardiovascular. Desenvolver segurança e conhecimento para oferecer todos recursos disponíveis para o atendimento do paciente instável e com risco.	Hospital Governador Celso Ramos.	38h	20
Urgência e Emergência	Serviço de Emergência Hospitalar Pediátrica (Pronto Socorro e Sala de Reanimação)	Estar apto a reconhecer e tratar pacientes dentro da complexidade oferecida. Dominar os procedimentos realizados na unidade. Desenvolver atividades para oferecer cuidados	Secretaria do Estado da Saúde.	30h	20



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

		gerais e específicos aos pacientes na Sala de Reanimação e reconhecer os encaminhamentos necessários (UTI, sala de Reanimação).			
Pronto-Socorro	Serviço de Pronto Socorro Psiquiátrico.	Estar apto a reconhecer e tratar os pacientes com transtornos psiquiátricos no departamento de emergência. Saber reconhecer as indicações de alta ou internação hospitalar. Saber reconhecer e quando encaminhar um paciente psiquiátrico com síndromes clínicas/cardiácas/neurológicas/toxicológicas/as/n efrológicas agudas que possa estar confundindo o diagnóstico psiquiátrico.	Secretaria do estado da Saúde.	30 h	4
Urgência e Emergência	Serviço de Emergência Cardiológica	Identificar e tratar as emergências cardiológicas mais prevalentes na Urgência Emergência. Saber manejar principalmente PCR's, arritmias, choque cardiogênico, síndromes coronarianas agudas e outras emergências vasculares gerais.	Secretaria do estado da Saúde.	30 h	8



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Centro de Saúde	Serviço de Atenção Primária a Saúde	Reconhecer a Atenção Primária na Rede de Atenção à Saúde. Reconhecer e dar e providências as Situações Agudas na APS.	Secretaria do estado da Saúde.	30 horas.	8
Pronto Atendimento	Plantões	Os plantões no R1 serão realizados conforme escala dos serviços em que o residente estiver em estágio	Secretaria do estado da Saúde.	12h	4
Total				2592h	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Tabela 3: Descrição das atividades por campo de prática do R2

Tipo de atividade	Estágio	Descrição da Atividade	Lugar	Dedicação Semanal (CH)	Duração de semanas	
Urgência e Emergência	Estágio em Cirurgia Geral	Reconhecer os níveis de complexidade e manejo dos pacientes na unidade prestadora. Estar apto a triar, reconhecer e tratar pacientes dentro da complexidade oferecida no Serviço. Dominar os procedimentos realizados na unidade de pronto atendimento e sala de trauma.	Hospital Governador Celso Ramos	40h	5	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Jrgência e Emergência	Estágio em Ortopedia	Reconhecer os níveis de complexidade e manejo dos pacientes na unidade prestadora. Conhecer e inserir o paciente na REDE de urgências (encaminhar), estar apto a triar, reconhecer e tratar pacientes dentro da complexidade oferecida no serviço. Dominar os procedimentos realizados na unidade. Pronto Socorro e Sala de Trauma.	Hospital Governador Celso Ramos	40h	5
Pronto Socorro	Serviço de Emergência Hospitalar (REAN)	Estar apto ao atendimento dos pacientes graves, reconhecer os encaminhamentos necessários (UTIS) , pareceres, sala de Alto Risco), bem como pontos de REDE de apoio ,NIR e as LINHAS DE Cuidado do AVC ,e IAM. Desenvolver segurança e conhecimento para oferecer todos recursos disponíveis para o atendimento do paciente instável e com risco.	Secretaria do estado da Saúde.	40h	5
JTI Adulto	Serviço de UTI Adulto	Reconhecer os tipos de UTIs, suas complexidades e indicações para admissão de pacientes nas unidades. Desenvolver habilidades e reconhecer as rotinas do serviço. Acompanhar rounds e discussões nos leitos. Saber solicitar apoio a outras áreas técnicas e suas indicações. Estar familiarizado com as rotinas e cuidados gerais dos	Secretaria do estado da Saúde.	48h	12



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Enfermari a	Serviço de Nefrologi a	pacientes. Realizar procedimentos necessários à manutenção da estabilidade dos pacientes.	Hospital Governador Celso Ramos.	40h	4		
Enfermari a	Serviço de Neurolog ia	Na Nefro, aprender generalidades como avaliação da função renal e abordagem do paciente na unidade de emergência, insuficiência renal aguda e crônica em situações comuns no contexto de pronto-socorro, métodos dialíticos, com apontamento de situações práticas para seu uso em unidade de emergência, cuidados com transplantados renais e cuidados na prescrição de fármaco em pacientes com insuficiência renal e bioética na atenção aos pacientes crônicos e terminais.	Hospital Governador Celso Ramos.	42h	4		
Centr o Cirúrgi co	Serviço de Anestesi ologia.	Reconhecer as patologias mais prevalentes na Emergência: AVC, crise epilética, cefaleia, paralisias flácidas, alterações agudas de paracranianos, infecções neuroológicas e alterações do nível de consciência.	Hospital Governador Celso Ramos.	43h	4		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Urgência Emergência	Optativo	A definição dos locais deve ser realizada de maneira articulada entre residentes, preceptores e supervisor, segundo interesse e necessidade de formação e qualificação técnica dos residentes.	Secretaria do estado da Saúde.	40h	4	
Urgência e Emergência	Plantões	Os plantões no R2 são realizados conforme escala, nos serviços em que o residente está atuando	Secretaria do estado da Saúde.	36h	21	
Total				2592h		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Tabela 4: Descrição das atividades por campo de prática do R3

Tipo de atividade e	Estágio	Descrição da Atividade	Local	Dedicação Semanal (horas)	Duração de Semanas
Urgência e Emergência	Serviço de Reanimação horizontal infantil	Estar apto a reconhecer e tratar pacientes dentro da complexidade oferecida. Dominar os procedimentos realizados na unidade. Desenvolver atividades para oferecer cuidados gerais e específicos aos pacientes na Sala de Reanimação e reconhecer os encaminhamentos necessários (Sala Horizontal, sala de Reanimação).	Secretaria do estado da Saúde.	43h	4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

UTI	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Desenvolver habilidades e reconhecer as rotinas do serviço. Acompanhar rounds e discussões nos leitos. Saber solicitar apoio a outras áreas técnicas e suas indicações. Estar familiarizado com as rotinas e cuidados gerais dos pacientes. Realizar procedimentos necessários à manutenção da estabilidade dos pacientes.	Secretaria do estado da Saúde.	46h	6
Urgência e Emergência	Serviço de Reanimação Adulto	Estar apto prontamente a reconhecer, admitir e realizar o primeiro atendimento a pacientes graves; oferecer suporte avançado de vida com manuseio adequado de drogas e procedimentos invasivos realizados na sala de emergência. Atendimento intra (reanimação geral e cardiológica) e pré-hospitalar (Terrestre, aéreo e regulação). Optativo.	Secretaria do Estado de Saúde.	48h	36
Urgência e Emergência	Sala de Trauma	Reconhecer os níveis de complexidade e manejo dos pacientes na unidade prestadora. Conhecer e inserir o paciente na REDE de urgências (encaminhar), estar apto a triar, reconhecer e tratar pacientes dentro da complexidade oferecida no serviço). Dominar os procedimentos realizados na unidade.	Hospital Governador Celso Ramos	44h	6
Enfermaria	Cuidados Paliativos e Emergência oncológica	Saber identificar e manejar pacientes com neoplasias terminais, aprendendo a indicar e prescrever medidas paliativas e a dialogar com familiares e pacientes. Reconhecer as principais emergências oncológicas como: Sd daveia cava superior, Sd de lise tumoral, Sd de compressão medular; manejo de dor e sintomas e efeitos adversos de quimio e radio;	Hospital Governador Celso Ramos	38 h	4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Total			2592h
-------	--	--	-------



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Tabela 5: Opção de Estágio Optativo ou Curso / Capacitação Teórico-Prática (a serem realizados conforme disponibilidade futura)

Tipo de atividade	Estágio	Descrição da Atividade	Local
Treinamento em Serviço	Estágio de Gestão	Reconhecer as atribuições de setores responsáveis pela gestão dos serviços de urgência e emergência na rede municipal e/ou estadual. Desenvolver raciocínio analítico baseado na avaliação de demanda / oferta de serviços.	SMS ou SES
Treinamento em Serviço	Defesa Civil OU Força Nacional do SUS	Conhecer os planos / projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres ou catástrofes causados por ação do homem e/ou da natureza no Estado de SC ou Brasil	Brasil



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

8.4 Equipamentos

R1

Equipamento	Descrição
HOSPITAIS TERCIÁRIOS	Unidades Hospitalares, onde o residente realizará atendimento a urgências e emergências (pronto-socorro, sala de reanimação), acompanhará pacientes internados ou em observação que demandam atenção de maior complexidade.
Pronto-Atendimento (UPA)	Unidades intermediárias, onde o residente realiza atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar
CENTRO DE SAÚDE DA TAPERA	Unidades de Atenção Primária, onde o residente realizará atendimento ambulatorial de demanda espontânea. Acompanhará atendimento ambulatorial a grupos específicos por patologia (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental) e ciclos de vida (infância, adolescência, adulto e idoso) e visitas domiciliares dentro da área adscrita, assim como outras atividades previstas na Carteira de Serviços do Município
Centro de Informações e Atendimento Toxicológico (CIATOX)	O CIATox está vinculado ao HU da UFSC. O CIATox tem a função de fornecer informações e orientações a profissionais da área da saúde, bem como à população em geral em caráter de emergência, atuando na otimização do atendimento (diagnóstico e tratamento) de pacientes vitimados por exposições químicas em geral, incluídas as exposições por substâncias potencialmente tóxicas, contaminação por pesticidas agrícolas ou domésticos, substâncias químicas de uso doméstico ou industrial, plantas tóxicas, animais peçonhentos, medicamentos de uso humano ou animal, drogas lícitas e ilícitas, ratificadas, cosméticos/higiene pessoal, alimento, metal ou qualquer outro agente potencialmente tóxico. Possui uma equipe multidisciplinar de profissionais, que atuam em regime de plantão, funcionando 24 horas por dia, de forma ininterrupta, inclusive feriados e finais de semana.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

R2

Equipamento	Descrição
UTI Adulto	Unidade hospitalar de alta complexidade, onde o residente acompanha atendimento a pacientes que necessitam de cuidados intensivos por uma equipe especializada composta por profissionais de diferentes áreas.

R3

Equipamento	Descrição
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Unidades de atendimento móvel, onde o residente realiza atendimento pré-hospitalar terrestre, aéreo e regulação.
UTI Pediátrica	Unidade hospitalar de alta complexidade, onde o residente acompanha atendimento a crianças que necessitam de cuidados intensivos por uma equipe especializada composta por profissionais de diferentes áreas.
CEPON	O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON é Serviço Público de referência no tratamento oncológico em Santa Catarina e Centro de Referência da Organização Mundial de Saúde (OMS) para Medicina Paliativa no Brasil. Em consonância com sua filosofia de prestar atendimento resolutivo e humanizado, o CEPON estará priorizando as ações de investimento na conclusão do Complexo Hospitalar (Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva e Central de Material Esterilizado), objetivando principalmente o reordenamento da assistência oncológica de alta complexidade, conforme determina a legislação ministerial.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

8.5 Distribuição dos Residentes pelos Campos de Prática (rodízio)

R1												
Ciclo 1				Ciclo 2				Ciclo 3			Ciclo 4	
1o mês	2o mês	3o mês		1o mês	2o mês	3o mês		1o mês	2o mês	3o mês	1o mês	3o mês
Instituto de Cardio	Instituto de Cardio	EMG Pediatria	EMG HGCR (PORTA + REANIMA)	EMG HGCR (PORTA + REANIMA)	Instituto de Psiquiatria	CLÍNICA MÉDICA		EMG HGCR (PORTA + REANIMA)	FÉRIAS	EMG GO	CIATOX	EMG HGCR (PORTA + REANIMA)
R2												
Ciclo 1				Ciclo 2				Ciclo 3			Ciclo 4	
1o mês	2o mês	3o mês		1o mês	2o mês	3o mês		1o mês	2o mês	3o mês	1o mês	3o mês
HRSJ	HRSJ	UTI HGCR	FÉRIAS	NEFRO	OPTATIVO	NEURO	ANESTESIOLOGIA	UTI HNR	CIRURGIA HGCR	ORTO HGCR	TRAUMA HGCR	
R3												
Ciclo 1				Ciclo 2				Ciclo 3			Ciclo 4	
1o mês	2o mês	3o mês		1o mês	2o mês	3o mês		1o mês	2o mês	3o mês	1o mês	3o mês
Reanima (HGCR)	OPTATIVO	FÉRIAS	CEPON (AIO)	Trauma (HGCR)	CEPON (PALIATIVO)	SAMU (Aéreo/Regulação)	SAMU (Aéreo/Ambulância/)	Reanima (HGCR)	UTI HIJG	REANIMA /HORIZONTAL HIJG	CARDIO IC	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

No PRMEEG propõe-se a avaliação de todos os atores envolvidos e dos residentes nas diferentes atividades propostas por meio de instrumentos e processos específicos para cada caso. O residente avaliará o programa, os preceptores, os estágios e aulas, sendo estas avaliações discutidas nos espaços pertinentes, como reunião da COREME e de preceptores, para aperfeiçoamento do referido programa. Os preceptores, da mesma forma, avaliarão o desempenho dos residentes, seu próprio desempenho e o programa. Na avaliação do programa, está prevista a avaliação de desempenho do supervisor do programa.

9.1 Avaliação do residente

A Metodologia de Avaliação do Residente inclui um contrato pedagógico de aprendizagem, instrumentos de avaliação e frequência nos estágios e instrumento de avaliação de competências (em auto-avaliação, com apoio de um preceptor do programa).

Nas primeiras semanas de atividades de acolhimento e ambientação, um preceptor do programa realiza com o residente o contrato pedagógico. Neste contrato, o médico residente deve fazer sua auto-avaliação em relação às expectativas com o programa e competências prévias trazidas da graduação. A partir dessa auto-avaliação, deve ser elaborado um plano de trabalho para os próximos 90 dias, objetivando corrigir as eventuais deficiências formativas detectadas.

A partir de então, avaliações minimamente trimestrais dos residentes serão realizadas através de instrumentos específicos de desempenho nos estágios, contemplando critérios referentes à aquisição de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) e frequência nas atividades do programa. Sugere-se que, a cada avaliação, o plano de trabalho elaborado seja atualizado com apoio de um preceptor ou pessoa indicada pelo supervisor do programa.

A avaliação de desenvolvimento das competências previstas para cada ano de residência será realizada pelo próprio residente, em auto-avaliação, através de instrumento específico. Quando identificada situação de insuficiência na avaliação individual do residente (seja nos estágios ou na avaliação de competências) a critério do supervisor do PRMMEG, com anuência da COREME, poderão ser propostas avaliações complementares de natureza diversa (prova oral, escrita, prática e outras).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

A avaliação no programa teórico consiste na avaliação de frequência nas aulas próprias do PRMMEG. Os residentes deverão cumprir 100% do programa teórico, comprovado por meio de registro de presença especificado pelo programa, ao longo dos 03 anos da residência.

9.2 Avaliação do PRMMEG

A metodologia de Avaliação do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência da SMS Florianópolis objetiva avaliar o programa no que se refere aos seguintes eixos: (A) Estrutura física, materiais e rede de apoio logístico; (B) Corpo docente-assistencial; e (C) Organização didático-pedagógica do programa. É realizada no formato de formulário do google forms, com link disponibilizado para ser preenchido pelos residentes, preceptores, coordenadores de serviços próprios da SMS e supervisão do Programa. Cada sessão recebe uma nota (refletindo a média de cada item avaliado por sessão) e, ao final, registra-se o conceito atribuído como (1) Excelente; (2) Satisfatório; (3) Regular; e (4) Ruim. A avaliação costuma ser realizada no mês de novembro do ano corrente, sendo o feedback repassado aos atores envolvidos em reunião de encerramento de ano.

Dr. João Gabriel B. Dolenogare
Médico Emergencista
CRM: 23163/RQE: 23890

10. CERTIFICAÇÃO DO RESIDENTE

Conforme Resolução CNRM n.2 de 2006, para fins de promoção do residente para o ano seguinte e/ou certificação de conclusão do Programa, é necessário que o residente obtenha:

- a) cumprimento integral da carga horária do Programa;
- b) aprovação obtida por meio do valor médio dos resultados das avaliações realizadas durante o ano, com nota mínima definida no Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Instituição.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

11. REFERÊNCIAS

PCP 2017. Pedido de Credenciamento Provisório do PRMMEG

SMS. Projeto Político Pedagógico do PRMMEG (versão 2021)

RESOLUÇÃO CNRM Nº 02, de 17 de maio de 2006

RESOLUÇÃO CNRM Nº 12, DE 2021

Dr. João Gabriel B. Dalenogare

Médico Emergencista

CRM: 23163/RQE: 23890

CERTIFICADO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, certifica que **JOAO GABRIEL BARROSO DALENOGARE**, CRM nº 23163/ SC, CPF 015.414.341-37, certificado MEC/CNRM nº 467153, concluiu com aproveitamento suficiente o curso de Residência Médica em MEDICINA DE EMERGÊNCIA, a quem é conferido o Título de Especialista, de acordo com a Lei Federal nº 6.309, de 07 de julho de 1981 e publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 1981.

Florianópolis, 16 de março de 2023.


Miguel Angelo Accetta
Supervisor do Programa de Residência Médica
em Medicina de Emergência


Fernanda Lazzari Freitas
Coordenadora da COREME SMS - Florianópolis


Alessandra de Quadra Esmeraldino
Coordenadora da Escola de Saúde Pública da
SMS - Florianópolis


Cristina Pires Pauluci
Secretária Municipal de Saúde de Florianópolis


João Gabriel Barroso Dalenogare
Médico Residente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS – COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Curso de Especialização em: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

Programa credenciado pelo MEC – PARECER SISCNRM Nº: 1160/2017

Período do curso: 16 de março de 2020 – 15 de março de 2023

Número total de horas: 8.640 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
A= Excelente
B= Bom
C= Regular

Aluno(a): JOAO GABRIEL BARROSO DALENOGARE

RG: 21779403

UF: MG

Componente	Carga Horária	Conceito / Nota
Pré-Hospitalar		A
UPA, UBS, CIATOX, CAPS II	894 h	
Serviço Móvel (Ambulância + Regulação)	432 h	
Rede Hospitalar de Alta Complexidade		A
Áreas Clínicas (Clínica Médica, Neuro, Nefro, CEPON, Cardio)	1.440 h	
Emergência e Terapia Intensiva Adulto (sala EMG, REAN, Trauma, UTIs)	2.700 h	
Emergência em Gineco-Obstetrícia	162 h	
Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica	648 h	
Emergência Psiquiátrica	156 h	
Estágio Optativo / Gestão de Serviços	480 h	A
Programa Teórico	1.728 h	A
Trabalho de Conclusão de Curso: Capnografia no departamento de emergência: uma revisão da sua indicação		APROVADO(A)

Orientador: Miguel Angelo Accetta

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE EMERGÊNCIA
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis
Certificado registrado MEC/CNRM sob o Nº 487153,
Livro 001, Folha 06, nº 189.
Florianópolis, 16 de março de 2023.
Fernanda Lazzari Freitas
Coordenadora da COREME SMS – Florianópolis
Miguel Angelo Accetta
Supervisor do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE
Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. JOAO GABRIEL BARROSO DALENOGARE, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 23163 - SC - Inscrição Principal desde o dia 22 de junho de 2016 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Medicina De Emergência (Registro: 23890).

Florianópolis, 08 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 08/05/2023. Válida até o dia 07/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código YQBQD4 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

